

**CÓDIGO: 150-00940**

**VERNIZ RÁPIDO PRONTO PARA USO 940**

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO:**

Verniz Rápido Pronto Para Uso é um verniz de fácil aplicação, utilizado para complementar o sistema dupla camada. Sua característica principal é apresentar uma secagem ultrarrápida. O acabamento é de fácil polimento e um bom brilho.

**COMPOSIÇÃO:**

Resinas acrílica, solvente aromático, ésteres, cetona, álcool e aditivos.

**PRODUTOS E ADITIVOS:**

Verniz Rápido Pronto Para Uso 940

**PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE:**

Utilizar a Solução Desengraxante TH710 para limpar a peça a ser aplicada. Em caso de aparecimento de pontos (sujeira), recomenda-se lixar a base a seco com lixa grão 1000-1200.

**CATÁLISE E/OU DILUIÇÃO:**

Produto pronto para uso.  
Nunca adicionar Thinner e Endurecedor a este produto.

**VISCOSIDADE DE APLICAÇÃO:**

13 a 16 segundos no Copo Ford Nº 4 a 25°C.

**APLICAÇÃO:**

Aplicar 4 a 5 passadas, com 40 a 50 lbs/pol<sup>2</sup>, com intervalo de 5 a 10 minutos entre passadas.

**SECAGEM:**

Ao ar (25°C)	Estufa (60°C)
» Toque: 2 horas	» Manuseio: 30 minutos
» Manuseio: 4 horas	
» Polimento: 24 horas	

**USO DO EPI:**

Produto exclusivo a profissionais devidamente treinados;  
Ler as instruções no verso da embalagem, antes da utilização do produto;  
Utilizar luvas nitrílicas e óculos de segurança ao manusear o produto. Utilizar máscara respiratória contra vapores orgânicos e particulados ao manusear / aplicar o produto.

**PRAZO DE VALIDADE:**

2 anos, estocado a temperatura de 15 a 35°C e livre de umidade.

**DICAS:**

» Nunca adicionar Thinner e Endurecedor a este produto;  
» Recomenda-se realizar o polimento somente após secagem total.

**OBSERVAÇÃO:**

Este documento é emitido eletronicamente e válido sem assinatura.

As informações emitidas pela SKYLACK TINTAS E VERNIZES, a título de serviço aos nossos clientes são baseadas naquilo que acreditamos ser a melhor informação disponível quando da realização dos testes. Porém, ao produzir ou fornecer tais certificações, a SKYLACK, não assume nenhuma responsabilidade adicional nem concede qualquer garantia, além daquelas claramente estabelecidas nos documentos do produto.

REVISÃO	DATA	ELABORADO POR:	APROVADO POR:
1	15/08/2019	Cíntia Melo	Vailton Mendes